

Educação ambiental e cidadania

Environmental education and citizenship

Karla Aguiar Kury*

Resumo

Este artigo objetiva estimular a reflexão acerca do modelo de desenvolvimento adotado, no mundo globalizado, e das suas implicações na questão ambiental e na organização da sociedade moderna. A autora aponta a importância da mobilização pública para a manutenção da qualidade ambiental, destacando a responsabilidade dos educadores na construção de estratégias de superação das desigualdades sociais, e a educação ambiental como meio de articular soluções para o resgate das relações interpessoais e do homem com a natureza, de modo a formar cidadãos políticos e preocupados com a proteção ambiental e com a manutenção do direito mais importante existente no planeta, que é o direito à vida.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Educação ambiental. Cidadania. Mobilização social.

Abstract

This article aims to stimulate discussion on the development model adopted by the globalized world and its implications on environmental issues. The author points out the importance of public mobilization for the conservation of environmental quality, emphasizing the responsibility of educators in building strategies to overcome social inequality, as well as environmental education as a means to reestablish interpersonal and man-nature relationships, in order to prepare political citizens concerned with environmental protection and the assurance of the most fundamental right: the right to life itself.

Key words: Development. Environmental education. Citizenship. Social mobilization.

*Mestranda em Engenharia Ambiental do IF Fluminense. Advogada especialista em Direito Ambiental pela Universidade Candido Mendes.

Introdução

Com o advento do capitalismo, para que um país fosse considerado desenvolvido era observado em primeiro plano o seu desenvolvimento econômico, que favorecia e era favorecido pelo avanço tecnológico. Esse ocasionava uma melhoria da qualidade de vida de parte da população. Entretanto, essa industrialização que beneficiou parte da sociedade que se tornou predominantemente consumista, acaba por produzir efeitos colaterais alarmantes.

Os problemas gerados por esses componentes do desenvolvimento, até então conhecidos, vão desde as desigualdades sociais, marginalização e exclusão de parte da população, até a degradação ambiental propriamente dita.

Com o passar dos anos, o triste cenário se tornou mais evidente e começaram a se questionar medidas de solução. O desenvolvimento econômico puro e simples passou a ser recriminado e deu lugar ao Desenvolvimento Sustentável, no entanto, a sua aplicação até hoje se encontra deficitária.

Nota-se que a população está sendo atingida e não se manifesta. Esbarra-se, então, no desconhecimento, na apatia e na pobreza política da maioria da sociedade, enquanto uma minoria é presentemente favorecida e ainda não se deu conta que o futuro é reservado a todos, no sentido de que um planeta degradado atinge indiscriminadamente todos os seus habitantes.

Para reverter esse quadro se aposta na Educação Ambiental que, mais que um processo de escolarização sobre as necessidades biológicas do planeta, é um meio de conscientização e transformação dos princípios éticos e morais do indivíduo, para que por meio de um olhar holístico¹ e crítico, exerça plena e corretamente a cidadania.

A questão do desenvolvimento: econômico, social, sustentável

Desde os tempos bíblicos, o homem está acostumado a ter a natureza como serviçal de seus desejos. Na Bíblia Sagrada, no livro de Gênesis, encontra-se o mito judaico-cristão da criação, no qual Deus subordinaria o mundo à vontade do homem quando diz:

Frutificai e multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a. Dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todos os animais que se arrastam sobre a terra... Eis que vos dou toda a erva que dá semente sobre a terra, e todas as árvores frutíferas que contêm em si mesmas a sua semente, para que vos sirvam de alimento. (BIBLIA. Gênesis, Cap. 1, versículo 28-29)

Com o passar do tempo, pouca coisa mudou. A Revolução Industrial (séc. XVIII) promoveu a otimização da produção e com isso uma possibilidade de um maior acúmulo de riquezas. Em contrapartida, o crescimento desordenado aumentou o consumo de energia e recursos naturais, bem como os resíduos industriais derramados na natureza, o que configurou um quadro de degradação ambiental contínua. No mesmo sentido, o Capitalismo instaurado transforma a sociedade em uma sociedade consumista, onde o ter passa a ser o mais importante, o que facilita o descarte de materiais e a busca por novos bens de consumo.

Nesse contexto, as desigualdades advindas da divisão internacional do trabalho, acumularam com a industrialização pela substituição de importações, e fizeram com que aumentasse o distanciamento entre os países ditos desenvolvidos e os subdesenvolvidos, assim como a dependência destes em relação àqueles.

Foi então constatada a existência de um novo mito: Que o desenvolvimento para acontecer deveria necessariamente seguir o caminho aberto pelos países industrializados. E uma ilusão maior ainda derivava dessa: Que todos, em um dado momento, alcançariam esse grau de desenvolvimento.

No entanto, questiona-se se o planeta teria capacidade de arcar com esse tipo de desenvolvimento e o que seria preciso para que se solucionasse a questão com a modificação do antropocentrismo para o biocentrismo.

Segundo Leroy *et al.* (2002) se mais 15% da população mundial tivessem o padrão de consumo da população dos Estados Unidos da América, o planeta esgotaria seus recursos naturais e a vida na Terra se tornaria impossível. Com isso, conclui-se que mister se faz que o padrão de desenvolvimento seja revisto.

Desde 1968, com a reunião de pessoas de dez países em Roma culminando na criação do Clube de Roma, cuja finalidade era, dentre outras, chamar a atenção do público do mundo inteiro para o novo modo de entender o meio ambiente (DIAS, 2007) e posteriormente com a Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, na cidade de Estocolmo em 1972, a questão ambiental tomou outros rumos e o tipo de desenvolvimento até então existente passou a ser questionado.

Seguiram-se vários acordos e conferências de temáticas internacionais, quando em 1987 foi divulgado o informe de Brundtland, da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, denominado Nosso Futuro Comum, que serviu de base para os debates ocorridos em 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, quando o conceito de desenvolvimento sustentável se tornou popular.

A partir de então se busca um Desenvolvimento Sustentável, que combine o Desenvolvimento Econômico, com o Social e a manutenção do meio ambiente e seu uso racional. Um novo passo tem que ser dado para que tal objetivo seja obtido, é necessário

que se modifique a forma de pensar da população de modo que ela entenda a imprescindibilidade de preservar o ambiente.

Educação

Assegurada pela Constituição Brasileira como um direito fundamental social, é a prática cujo fim é o aprimoramento do homem, não apenas no sentido de um direito à escolarização, mas como ser humano. No entender de Sachs (2004):

A educação é essencial para o desenvolvimento, pelo seu valor intrínseco, na medida em que contribui para o despertar cultural, a conscientização, a compreensão dos direitos humanos, aumentando a adaptabilidade e o sentido de autonomia, bem como a autoconfiança e a auto-estima. É claro que tem também um valor instrumental com respeito à empregabilidade.

E, acima de tudo, tem o papel de formar cidadãos capazes de viver em sociedade, e de decidir em que sociedade querem viver.

Promotora e resultante de várias relações dependendo do contexto histórico, a educação, ao mesmo tempo em que possibilita mudanças, pela problematização de questões, pode, dependendo de como estiver estruturada, manter as formas excludentes, opressoras e dicotômicas de viver (LOUREIRO, 2004).

Com a existência dessas duas possibilidades, cabe aos educadores e aos tomadores de decisões se determinarem a estabelecer uma relação engrandecedora com a educação permitindo que ela alcance o objetivo para o qual foi criada.

Educação Ambiental

Nascido em 1965, no Reino Unido, o termo educação ambiental se tornou internacionalmente conhecido em 1977, na Conferência Intergovernamental de Tbilisi, quando teve suas diretrizes definidas.

No Brasil, a educação ambiental só passa a ser tratada diretamente em 1988 com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil que, em seu artigo 225, parágrafo 1º, inciso VI, estabelece a competência do poder público em “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. Foi corroborado, posteriormente com a publicação de Lei Federal 9.795/99 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental.

Surgindo num contexto de forte crítica ao desenvolvimento econômico, materializam-se, com isso, duas vertentes para um mesmo termo, tratadas aqui como conservadora e emancipatória. A primeira tem como principal escopo a sobrevalorização do conhecimento científico e tecnológico, acreditando num reformismo superficial das

relações sociais; enquanto a segunda, a qual será dada mais ênfase nesse trabalho, se caracteriza pela valorização da politização e publicização das questões ambientais, e é definida como “uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidade e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade de vida e a atuação lúcida e responsável de atores sociais individuais e coletivos no ambiente” (LOUREIRO, 2003).

Para se estudar a importância da Educação ambiental, no entanto, tem-se que pensar o que está sendo vivenciado. Como abordado anteriormente, o desenvolvimento econômico desenfreado gerou um quadro de degradação ambiental que se estende pelos anos, cada dia de forma mais grave. Com a industrialização, houve um crescimento populacional de forma desordenada, uma urbanização acelerada, maior uso dos recursos naturais, alguns não renováveis, entre outros. Esse padrão não se modificou e, conseqüentemente, os seus efeitos só se proliferaram. Parte da população, no entanto, vive fortalecendo esse ciclo de degradação com atividades consumistas e outra parte, desfavorecida, fica exposta aos efeitos diretos desse ciclo, estando em locais e situações de risco ambiental sem ter alternativa.

Para modificar tal situação urge que se transforme a relação homem-natureza. É necessário que todos os atores envolvidos na questão socioeconômico-ambiental atuem de forma participativa na gestão ambiental, trazendo para si a responsabilidade de buscar soluções, estando conscientes de seu papel e da importância da preservação. Essa mudança de paradigma não se faz do dia para a noite e para alcançá-la é fundamental que se comece com o alicerce do pensamento que é a educação. O homem tem que perceber que ele por si só não basta, e que é frágil frente à natureza, “aceitando que há uma relação de interdependência entre todos os seres do planeta” (SANTOS; JAPIASSÚ, 2007). Tanto a educação formal quanto a não-formal são fatores limitantes desse aprendizado e trabalham como elementos estratégicos, formando consciências capazes de criticar e reestruturar as relações sociais, inserindo o homem na natureza.

A educação ambiental vista desse campo transcende a perspectiva de abordagens apenas com foco nas ciências naturais, e toma uma vestimenta mais abrangente, englobando as ciências sociais e humanas.

Busca da cidadania

Contudo, não pode ficar esquecido que, para a transformação de valores, deve haver atitudes, movimentos sociais, exercício da cidadania. Para melhor ilustrar o que foi dito, faz-se um breve histórico dos fatos ocorridos no Brasil.

Como herdeiros de uma colônia escravocrata onde tudo era negado ao ser humano, inclusive a sua liberdade; passando pelo Estado Novo, quando houve a mescla entre a repressão do autoritarismo e o paternalismo populista; seguido por um regime militar

ditatorial que suprimiu todos os direitos humanos até então conquistados, não encontramos no Brasil um povo acostumado a exercer os seus direitos de cidadãos, algumas vezes, nem mesmo conhecem ou sabem da existência desses direitos.

Essa pobreza histórica, que é muito mais que a ausência de bens materiais, encontra-se na carência de dimensão política, tida como principal pressuposto para o sujeito atuar como cidadão crítico e intervir na realidade ao qual está inserido, dificultando ainda mais as mudanças que se fazem necessárias. Há um verdadeiro desconhecer da vontade dessa população mais carente, que tem dificuldade de se organizar e de buscar soluções para os seus problemas, deixando-se levar por determinações que visam mais aos interesses individuais dos tomadores de decisões que às necessidades coletivas. Pois, como destaca Abranches (2000), “quem detém instrumentos eficazes de pressão tem maior probabilidade de obter mais da ação do Estado do que aqueles dependentes dessa própria ação para conseguir o mínimo indispensável para sobrevivência”.

Dessa forma, à margem de qualquer determinação de beneficiamento, sem ter seus direitos básicos respeitados, o sentimento de exclusão, de não fazer parte do meio, se torna uma realidade que é difícil de ser alterada, visto que a base da cidadania está na consciência de um cidadão pertencer a uma coletividade, onde possam se buscar melhorias lutando para poder exercer os seus direitos.

Destaca-se que para tentar quebrar esse círculo vicioso que assola a população busca-se o apoio da Educação, no sentido de educar para a cidadania e reverter a lógica perversa que educa para a indiferença e o individualismo. Nesse cenário, surge a educação ambiental como estratégia e oportunidade do educador investir no desafio de construir uma cidadania ainda não consolidada no país.

Conclusão

No mundo globalizado e capitalista onde se prioriza o desenvolvimento econômico, a natureza ficou à mercê do bel prazer do ser humano, entretanto, como identificado pela lei de Newton de ação e reação, nada fica sem resposta, e o uso indevido e indiscriminado do meio ambiente configurou um panorama de degradação e de difícil reparação, onde os efeitos da exaustão são gritantes. O aquecimento global, os distúrbios meteorológicos, enchentes e secas, dentre outros acontecimentos, não nos deixam esquecer que o comportamento está errado e precisa ser modificado com urgência.

Ao mesmo tempo, os países em desenvolvimento, principalmente, são assolados por desigualdades sociais que determinam a existência de dois grupos sociais: aquele que está “acima da lei”, usufruindo do bem estar desejado e que acaba por exercer seu poderes (tanto de organização, como financeiro) para continuar a obter mais bem estar; e aquele que desconhece a existência de seus direitos, ou, se sabe que existem não sabe como reivindicá-los. Esses, marginalizados, sem quase nenhuma assistência e depen-

dentes de ações governamentais, em uma espécie de renúncia, fazem com que mesmo sendo mais expostos ao risco ambiental, não o questionem, parecendo que o aceitam. Isso porque as políticas sociais tendem a constituir uma tutela sobre essa população menos favorecida economicamente, causando a dependência dessa por aquelas e minando seu poder de mobilização social (LAYRARGUES, 2000).

Sendo a mobilização pública de vital importância para a proteção ambiental, grande é a responsabilidade do educador, pois, apenas com a educação e informação do público é que ele pode passar a ter o poder de voz. Acreditando que a educação é um instrumento de conscientização, encontra-se nela uma aliada contra as desigualdades sociais.

É com a restauração, ou melhor, construção da cidadania, que se poderá alcançar enfim uma gestão de proteção ambiental, e é com a educação e formação de uma sociedade consciente e crítica que se possibilita o exercício da cidadania.

Com isso, vê-se um círculo que atualmente é vicioso – no qual a pobreza política favorece a manutenção das desigualdades, e as desigualdades favorecem a degradação do meio ambiente, e o meio ambiente degradado expõe a população marginalizada a riscos ambientais e essa população por não ter educação e sofrer da pobreza política não se manifesta, se omite e aceita seu destino – mas que pode ser quebrado e se tornar virtuoso, por meio da educação e politização da população que com isso saberá exercer sua cidadania e lutar pelos seus direitos, adquirindo uma melhoria de vida e diminuindo as desigualdades.

Contudo, só a partir do momento que a preocupação humana deslocar-se do interesse individual para o coletivo, é que se terá realmente uma gestão voltada para a preservação ecológica. Mas, por enquanto, estamos por demais ligados às demandas sociais que não foram conquistadas, como a autonomia civil e a emancipação política, e essas se encontram em primeiro plano.

A educação ambiental surge, então, como meio de articular soluções, pois trabalha com a consciência social da importância ambiental, no sentido das relações interpessoais e do homem com a natureza, mostrando que é possível alcançar soluções que ao mesmo tempo formem cidadãos políticos e preocupados com a preservação do meio ambiente, que antes de qualquer coisa é o meio de se manter o direito mais importante existente no planeta, que é o direito à vida.

Notas

¹ **Holismo:** 1 Biol Doutrina que considera o organismo vivo como um todo indecomponível. 2 Compreensão da realidade em totalidades integradas onde cada elemento de um campo considerado reflete e contém todas as dimensões do campo, conforme a

indicação de um holograma, evidenciando que a parte está no todo, assim como o todo está na parte, numa inter-relação constante, dinâmica e paradoxal.

Fonte: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues>>. Acesso em: 13 out. 2009.

Referências

ABRANCHES, Sérgio Henrique. Política Social, pobreza e desigualdade: a prática da teoria. In: ABRANCHES, Sérgio Henrique; SANTOS, Wanderley Guilherme; COIMBRA, Marcos Antônio. Política social e combate à pobreza. Rio de Janeiro: IPEA, 2000, p. 09-63.

BÍBLIA SAGRADA. Livro de Gêneses. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2007.

DIAS, Reinaldo. Turismo sustentável e meio ambiente. 1. ed., 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Educação para a Gestão Ambiental. In: LOUREIRO, Carlos Frederico B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier; DE CASTRO, Ronaldo Souza (orgs.). Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate. São Paulo: Cortez, 2000, p. 87-156.

LEROY, Jean-Pierre *et al.* Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você? Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; AZAZIEL, Marcos; FRANCA, Nahyda (orgs.). Educação ambiental e gestão participativa em Unidades de Conservação. Rio de Janeiro: Ibase-Ibama, 2003.

_____. Educação ambiental transformadora. In: LAYRARGUES, Philippe Pomier (coord.). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004, p.65-84.

MEDAUAR, Odete (org.). Coletânea de legislação de direito ambiental, Constituição Federal. 4. ed. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SACHS, Iguacy. Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, Adriana Paula Q.R.S.O.; JAPIASSÚ, Maria Cristina Teixeira. Ética e Educação Ambiental: Elo para a vida planetária. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL MEIO AMBIENTAL E ACESSO À JUSTIÇA: FLORA, RESERVA LEGAL E APP. v.1. BENJAMIN, Antônio Herman, LECEY, Eladio, CAPPELLI, Sílvia (orgs.). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007. p. 31-40.

SCHARTZMAN, Simon. Cidadania e Direitos Humanos. *In*: SCHARTZMAN, Simon. Pobreza, exclusão social e modernidade: uma introdução ao mundo contemporâneo. São Paulo: Augurium, 2004, p.163-180.

